

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, por teleconferência e meio eletrônico, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., com a participação também por teleconferência dos membros do Conselho Fiscal, para deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, deliberado por este Conselho em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2018, que previa um aumento mínimo de R\$14.227.126,40 e máximo de R\$70.188.092,80. Para tanto, a Diretoria da Companhia apresentou o resultado do processo de aumento de capital deliberado na referida reunião de 10/12/2018: (i) Total ações oferecidas à subscrição: Foram oferecidas para subscrição privada, no mínimo 4.445.977 ações preferenciais escriturais e, no máximo, 21.933.779 ações preferenciais escriturais, tendo sido subscrito o mínimo estabelecido; (ii) Total ações subscritas no período de preferência: No período de preferência para subscrição, que foi de 20/12/2018 à 18/01/2019, foram subscritas 20.622.846 ações preferenciais escriturais, ao preço de R\$3,20 por ação, sendo que, das referidas ações, 221.292 ações foram subscritas sob a condição do capital ser aumentado na sua totalidade, o que não ocorreu, e 312 ações foram subscritas sob a condição de subscrever apenas a proporção efetiva do aumento, caso o capital não fosse aumentado pelo valor máximo fixado (Ações Condicionadas); (iii) Total ações subscritas no 1º período de rateio das sobras: No 1º período para subscrição das sobras, que foi de 04/02/2019 à 07/02/2019, foram subscritas mais 1.227.175 ações preferenciais escriturais, ao preço de R\$3,20 por ação, sendo que, das referidas ações, 13.571 ações foram subscritas sob a condição do capital ser aumentado na sua totalidade e 4 ações foram subscritas sob a condição de subscrever apenas a proporção efetiva do aumento, caso o capital não fosse aumentado pelo valor máximo fixado (Ações Condicionadas); (iv) Total ações subscritas no 2º período de rateio das sobras: No 2º período para subscrição das sobras, que foi de 04/02/2019 à 19/02/2019, foram subscritas mais 81.717 ações preferenciais escriturais, ao preço de R\$3,20 por ação. Nenhuma ação foi subscrita sob condição no 2º período de rateio das sobras ; (v) Total ações subscritas após encerramento dos períodos de rateio: O total de ações subscritas (e já totalmente integralizadas no ato da subscrição em moeda corrente e/ou com créditos dos juros sobre o capital pagos em 01 de fevereiro de 2019), durante o período de preferência mais o período de subscrição de sobras, descontadas as ações decorrentes das subscrições condicionadas, foi de 21.696.873 ações preferenciais escriturais, no valor total de R\$69.429.993,60 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Tendo em vista que a subscrição mínima foi atingida, os membros deste Conselho de Administração aprovam a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, no valor de R\$69.429.993,60 (sessenta e nove milhões,

quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 21.696.873 novas ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$3,20 por ação. Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados ao caixa da Companhia. Em consequência da homologação parcial ora aprovada, ficam canceladas 236.906 ações preferenciais escriturais emitidas, das quais, 2.041 ações não foram subscritas, 234.865 ações foram canceladas em razão de terem sido subscritas sob a condição de ser subscrita a totalidade do aumento de capital, o que não ocorreu, ou por terem sido condicionadas, tendo sido subscritas apenas a proporção efetiva do aumento, em razão da não terem sido subscritas a totalidade das ações emitidas. As novas ações preferenciais escriturais emitidas no âmbito do aumento de capital ora homologado, farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, ao recebimento integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data. Em consequência do aumento de capital ora homologado, fica o capital social da sociedade aumentado em R\$69.429.993,60, correspondente a 21.696.873 ações preferenciais escriturais, passando o capital social de R\$ 1.264.622.468,00 (Hum bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), representado por 925.196.009 ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 583.570.265 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, para R\$ 1.334.052.461,60 (Hum bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), representado por 946.892.882 (novecentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e noventa e dois mil, oitocentas e oitenta e duas) ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 605.267.138 (seiscentas e cinco milhões, duzentas e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. No que se refere ao reembolso aos subscritores de Ações Condicionadas, a Companhia, no dia 27 de fevereiro de 2019, colocará à disposição dos acionistas subscritores das Ações Condicionadas que foram canceladas, conforme acima referido, o valor de R\$3,20 por ação por eles integralizado na BM&FBOVESPA, valor esse que será repassado aos respectivos subscritores por meio de seus agentes de custódia. Ainda, de modo a refletir o aumento de capital ora homologado de forma parcial, deverá ser submetida na próxima Assembleia Geral, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. Para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76, participaram da reunião, também por meio eletrônico, os membros do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os participantes. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019. James Eduardo Bellini – Presidente, Paulo Cezar da Silva Nunes – Vice-Presidente, Dan Ioschpe, Henrique Bredda, Nélio Henriques Lima, Osvaldo Burgos Schirmer – Conselheiros; Carlos Zignani – Secretário.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nr. 19, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019

JAMES EDUARDO BELLINI  
Presidente Conselho Administração

CARLOS ZIGNANI  
Secretário Conselho Administração

Ivete Pistorello  
OAB/RS 14.676